

REGULAMENTO 1º TEBAS RUN

DO EVENTO

Art.1º- O evento doravante denominado de **1º TEBAS RUN**, será realizado DOMINGO, 13 de JULHO, no Distrito de Tebas, Município de Leopoldina, Minas Gerais.

Art.2º- A largada/chegada da CORRIDA será na Praça Joaquim Barbosa de Miranda, distrito de Tebas Município de Leopoldina, Minas Gerais, com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.

Art.3º- HORÁRIO DE LARGADA DOS 07 KM: A largada da CORRIDA será às: **08H SEM ATRASOS.**
3,5 KM: CAMINHADA – APÓS A SAÍDA DA CORRIDA

Art.4º- Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

Art.5º- DISTÂNCIA DA PROVA: 07 KM CORRIDA E 3,5 KM CAMINHADA

Art.6º-A CORRIDA será disputada em colocação **GERAL Masculino** e **Feminino**, porém, os participantes serão divididos em **FAIXAS ETÁRIAS**, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, conforme a seguir:

GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º COLOCADO	1ª COLOCADA
2º COLOCADO	2ª COLOCADA
3º COLOCADO	3ª COLOCADA
4º COLOCADO	4ª COLOCADA
5º COLOCADO	5ª COLOCADA
FAIXAS ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
IDADE	GÊNERO
16 a 19 anos	16 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos

Acima de 70 anos	Acima de 70 anos
------------------	------------------

Art.7º- Serão premiadas as seguintes categorias:

MASCULINO	FEMININO
PCD	PCD

Art.8º- A idade mínima permitida para participação na CORRIDA é de 16 anos completos até a data da corrida.

Art.9º- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização da CORRIDA.

Art.10º- Não haverá duplicidade no critério de premiação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.11º- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

Art.12º- Alterações (nome, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por alteração.

Art.13º- O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado, assim como a pessoa que participar com o número que não lhe pertence.

Art.14º- Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome de equipe.

§1º- Os campos marcados com (*) na FICHA DE INSCRIÇÃO devem ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchidos, sob pena de cancelamento da inscrição caso estejam em branco.

Art.15º- As inscrições serão divididas em lotes, conforme a seguir:

- Lote único **CORRIDA**
 - **COM CAMISA:** De 31/05/2025 À 20/06/2025 – R\$ 60,00 ou até atingir o limite técnico.
 - **SEM CAMISA:** De 21/06/2025 À 04/07/2025 – R\$ 60,00 ou até atingir o limite técnico.
- Lote único **CAMINHADA:** De 31/05/2025 À 04/07/2025 – R\$ 35,00 (Medalha, Numeral de Peito E Camisa) ou até atingir o limite técnico.

OBS: LIMITE TÉCNICO CORRIDA - 200 ATLETAS.

Art.16º- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS IDOSOS:

§1º- Em atenção ao Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição DA CORRIDA.

Art.17º- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETA PCD:

§1º- Em atenção ao Direito Reservado aos atletas PCD's, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará 50 % (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição DA CORRIDA.

Art.18º- POSTOS DE INSCRIÇÃO:

- ✓ Site: www.multsportseventos.com
- ✓ Desconto para equipe acima de 15 pessoas (32 98886-1845 Luana - MULT SPORTS)

Observações:

- 1- Telefone das lojas somente para informação.
- 2- **Não serão aceitos pedidos de inscrições por telefones das lojas ou de quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO, WhatsApp, Facebook, Instagram ou qualquer outro meio que não sejam os disponibilizados neste regulamento.**
- 3- **Informações gerais sobre a corrida poderão ser solicitadas através do telefone (32) 99923-4208**

Art.19º- As inscrições serão encerradas no dia 04 de julho de 2025, as 23h:59m:59s ou em data anterior esta, caso seja atingido o limite técnico de 200 (duzentos) atletas.

§1º- Em hipótese alguma, haverá inscrições no dia do evento ou após o encerramento das mesmas devido ao limite técnico informado, visando garantir a todos os participantes a estrutura e recursos oferecidos pela organização da prova.

§2º- NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DAS MESMAS.

Art.20º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.21º- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§1º- O não preenchimento correto da ficha de inscrição poderá acarretar o cancelamento da inscrição pela ORGANIZAÇÃO. Letras ilegíveis, nomes e dados incompletos serão DESCARTADOS.

§2º- No caso de ser identificado pela ORGANIZAÇÃO que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, fica a Comissão Organizadora autorizada pelo ATLETA a:

- a) Tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;

- b) Suspendê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuros EVENTOS organizados por esta;
- c) Emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

Art.22º- O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

DO KIT ATLETA E ENTREGA

Art.23º- O kit de CORRIDA será composto por:

- ✓ Camisa
- ✓ Seguro atleta;
- ✓ Chip de Cronometragem eletrônica;
- ✓ Número de peito;
- ✓ 01 Barra de Cereal;
- ✓ Água e Frutas
- ✓ Medalha de participação (pós-prova – entregue ao final da Prova);
- ✓ Troféu (pós-prova – entregue ao final da Prova).

Art.24º- ATENÇÃO! A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias:

- **13 de JULHO - DOMINGO: de 05:30h às 07:30h MÁXIMO, na PRAÇA JOAQUIM BARBOSA DE MIRANDA, distrito de Tebas Município de Leopoldina, local do evento.**

§1º- Para retirada do kit, o atleta deve apresentar OBRIGATORIAMENTE comprovante de inscrição pago e documento original com foto (Ex.: identidade (RG) ou CNH); **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS SEM COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**

§2º- NÃO É POSSÍVEL RETIRAR KITS PARA TERCEIROS NO DIA DA PROVA.

§3º- Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (atleta, nome de equipe, etc.).

§4º- NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DURANTE OU APÓS O EVENTO.

Art.25º- O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.

Art.26º- A cada competidor será fornecido um NÚMERO DE PEITO QUE DEVE SER USADO VISIVELMENTE NO PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO os participantes que por ventura não cumprirem este artigo.

Art.27º- O uso inadequado do número de peito e do chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

Art.28º- O atleta tem até 48 horas após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para entrar com um REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM, enviando um e-mail para

multsports.eventos@gmail.com (no campo Assunto: REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM).

Art.29º- Caso o Kit do atleta seja retirado por terceiros, a pessoa que irá retirar, deverá portar a **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste regulamento)**, juntamente com cópia do documento de identidade do ATLETA, comprovante de pagamento e documento de identidade próprio original. A responsabilidade de conferência do KIT é da pessoa que o retirou.

DA PREMIAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá duplicidade no critério de premiação.

Art.30º- Na categoria GERAL, serão atribuídas as seguintes premiações:

- ✓ Troféus para os **05 primeiros** colocados na categoria **GERAL MASCULINO** e as **05 primeiras** colocadas na categoria **GERAL FEMININO**.

Art.31º- A premiação de **FAIXAS ETÁRIAS** será dividida de 5 em 5 anos, com exceção da Faixa de 15 a 19 anos, conforme o **Art.6º** deste Regulamento, seguindo os critérios estabelecidos:

- 1º. Colocado** - Troféu
- 2º. Colocado** - Troféu
- 3º. Colocado** - Troféu

Art.32º- Conforme o **Art.7º**, a categoria especial, **PCD** receberá a seguinte premiação, seguindo os critérios estabelecidos:

- 1º. Colocado** - Troféu
- 2º. Colocado** - Troféu
- 3º. Colocado** - Troféu

Art.33º- Haverá premiação para as 3 (TRÊS) maiores equipes:

EQUIPE COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES QUE CONCLUÍREM A PROVA.

§1º- O nome da equipe deverá ser informado no ato da inscrição.

§2º- Não serão aceitas inclusões, alterações de nomes de equipes no dia do evento.

§3º- Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art.34º- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado para duração de prova, e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de **"FINISHER"**.

ART.35º- NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

Art.36º- Os resultados oficiais da CORRIDA serão divulgados no site www.multisportseventos.com , no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

Art.37º- A entrega da premiação ocorrerá ao final de cada prova no dia do evento.

ART.38º- NÃO SERÃO ENTREGUES QUAISQUER TIPOS DE PREMIAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.39º- Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

Art.40º- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art.41º- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.42º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, bombeiros civis e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.43º- Serão disponibilizados aos participantes, sanitários próximos as imediações da região da largada/chegada da prova.

Art.44º- A ORGANIZAÇÃO acionará o seguro quando houver necessidade de atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob as responsabilidades desta.

Art.45º- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art.46º- A organização não disponibilizará GUARDA VOLUMES, portanto não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

Art.47º- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.48º- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo percurso.

Art.49º- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art.50º- O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, placas de sinalização em cores fortes, sinalização no solo, passando por campos gramados, vias públicas e estradas vicinais.

Art.51º- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

Art.52º- A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

Art.53º- Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo, ou a equipe de resgate, ou a fiscais de prova, identificados durante todo o percurso.

Art.54º- Em caso de acidentes ou incidentes, a organização da prova deverá ser notificada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

Art.55º- A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.56º- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art.57º- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Art.58º- Haverá em todo percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos carros/moto de apoio.

Art.59º- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Art.60º- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art.61º-Serão motivos de desclassificação:

- ✓ Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- ✓ Receber ajuda externa;
- ✓ Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO e FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO (FMA);
- ✓ Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- ✓ Uso de drogas de melhoramento de performance;
- ✓ Poluição do meio ambiente;
- ✓ Desacatar, por qualquer motivo, quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO;
- ✓ Praticar quaisquer atos antidessportivos;
- ✓ Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

DOS PROFISSIONAIS

PARÁGRAFO ÚNICO- Toda a prova é autorizada, homologada, supervisionada e auditada pela FMA (Federação Mineira de Atletismo) e seus fiscais estão presentes em cada evento realizado pela Mult Sports Eventos, portanto, asseguramos a todos a legitimidade desta prova.

Art.62º- Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.

Art.63º- Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

Art.64º- Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

Art.65º- Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados por escrito (Formulário Próprio), anexando o recibo de recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.66º- Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art.67º- As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do e-mail multsports.eventos@gmail.com (no campo assunto: "**Dúvidas**"), para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.68º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

Art.69º- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.70º- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.71º- Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a Mult Sports Eventos

DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art.72º- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

Art.73º- O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Leopoldina, 30 de maio de 2025

TEBAS RUN

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da prova.

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do
RG nº _____, autorizo o (a) Sr (a)
_____, portador do RG nº _____
_____ e a retirar meu KIT ATLETA para a corrida
_____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do ATLETA

**(VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO
ATLETA E DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL DO PORTADOR)**